

Comunicado Edital de Credenciamento para Atuar Como Professor Mediador Escolar e Comunitário – P MEC 2018

A Dirigente Regional de Ensino – Região Sertãozinho - torna pública a abertura de inscrição para o credenciamento de docentes interessados em atuar no ano de 2018 nas escolas da Diretoria de Ensino Sertãozinho, para desempenhar as funções de Professor Mediador Escolar e Comunitário, nos termos da legislação vigente, em especial, a Resolução SE 08, de 31-01-2018.

I – Do Cronograma de Inscrição:

Período de inscrição: 16 e 17-04-2018. Horário de atendimento: das 08h30 às 16h30. Local: Protocolo da Diretoria de Ensino da Região Sertãozinho, Rua Dr. Pio Dufles, 865 – Jardim Soljumar – Sertãozinho – SP. (O candidato deverá realizar sua inscrição pessoalmente)

II – Das Condições para a Inscrição:

Poderão se inscrever docentes, devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas para o ano de 2018, observado o contido na Resolução SE 08, de 31-01-2018, e de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1 – docente readaptado, verificada a compatibilidade de seu rol de atribuições estabelecido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde- CAAS;

2 – docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

3 – docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais;

4 – docente com aulas regulares atribuídas, cuja carga horária total possa ser completada na conformidade da legislação pertinente.

III- Da Carga Horária: Jornada Integral de Trabalho Docente (32 aulas) ou Jornada Inicial de Trabalho Docente (19 aulas), de acordo com as necessidades da unidade escolar.

IV – Da Documentação exigida: Para confirmação do credenciamento, o docente deverá apresentar:

1. Ficha de Inscrição;

2. RG e CPF (cópia)

3. Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena/ Bacharelado/ Tecnólogo, acompanhado de Histórico Escolar (cópia);

4. Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas -2018, contendo informações sobre a categoria do candidato e a opção para atuar em Projetos da Pasta/Professor Mediador (original obtido no GDAE: <http://drhunet.edunet.sp.gov.br/portalnet/>);

5. Certificados de cursos ou comprovar participação em ações ou projetos relacionados a temas como Direitos Humanos, Mediação de Conflitos, Justiça Restaurativa, Bullying, articulação comunitária, entre outros (cópia);

6. Carta de motivação em que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as funções de Professor Mediador Escolar e Comunitário;

7. Não será permitida a juntada dos documentos exigidos neste Edital após o ato da inscrição.

V – Do Credenciamento/Classificação dos candidatos:

Após a entrega de documentos pelos candidatos ao exercício das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário, a Diretoria de Ensino procederá o credenciamento, com vistas à atribuição, obedecendo a ordem de prioridade. Serão observados para classificação dos candidatos, nas Unidades Escolares contempladas com o Projeto PMEC os seguintes itens:

1 – apreciação de carta de motivação, a ser apresentada pelo docente, contendo exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário, considerando as atribuições na Resolução SE 8/2018.

2 – análise de certificados de cursos ou comprovação de participação do docente em ações ou projetos relacionados aos temas à Proteção Escolar, tais como mediação de conflitos, Justiça Restaurativa, bullying, articulação comunitária, entre outros.

VI – Das Disposições Finais:

Divulgação da classificação para o exercício das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário em 2018 no site da Diretoria de Ensino Sertãozinho, em 23-04-2018. Prazo para Recurso: dias 24-04-2018, no Protocolo da Diretoria de Ensino Sertãozinho.

Dia 30-04-2018 divulgação da Classificação Final no site da Diretoria de Ensino Sertãozinho.

Casos omissos ou dados não constantes neste edital serão definidos posteriormente pelos órgãos superiores e por eventuais legislações que venham a vigorar após a publicação deste.

Sertãozinho, 09 de abril de 2018.

Cássia Regina Furtado

RG 13.594.165-9

Dirigente Regional de Ensino